



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ofício nº :060/2023**

**De:** Vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino

**Para:** Rodrigo Magalhães Coelho

**Assunto:** Expediente (Solicita documentos).

**Data:** Divinolândia de Minas, 26 de junho de 2023.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 223 do Regimento Interno desta casa, vêm requerer do Exmo. Sr. Rodrigo Magalhães Coelho, Prefeito Municipal:

**Considerando** o empenho da atual administração em garantir os direitos previstos em Lei aos seus servidores;

**Considerando** que muitos profissionais nunca tiveram tal benefício e agora gozam desse adicional, sendo valorizados e fazendo jus ao que é direito;

**Considerando** que os vencimentos, desde o mês de junho/2023 (referência maio/2023), de diversos servidores encontram-se com adicional insalubridade/periculosidade, solicito do setor responsável:

- Relação dos servidores que estão recebendo tal adicional e o percentual (em %);
- Quais foram os critérios que justificam o pagamento de cada um, emitidos pelo profissional mensurador;
- De igual modo, os critérios que os demais colaboradores não receberam tal benefício, principalmente o de saúde e os do SAAE.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 23 de junho de 2023.

**Eliziário Estevam Aguiar Lino**  
Vereador

**René Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLO**

Em 30/06/2023

Assinatura